



PORTARIA Nº 2.199, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, o Senhor **CARLOS MOACIR TIEFENSEE**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **MOTORISTA**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatorze de novembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

TERMO DE DESISTÊNCIA

CARLOS MOACIR TIEFENSEE, classificado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de Novembro de 2001, para o cargo de Motorista, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida conforme Portaria de Nomeação de nº. 2.199 de 14 de novembro de 2005, conforme prevê o Edital de Concurso n.º 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2005.



Carlos Moacir Tiefensee